



## PORTARIA Nº 340/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão Inventariante de bens, para avaliação e destinação de árvores do tipo Eucalipto, que estão causando riscos a rede elétrica do **CENTRO DE EVENTOS ANTONIO LOURES ALVES**, e aos usuários que trafegam pela PR 560, afim de evitar possíveis acidentes ou danos ao patrimônio público municipal, a qual será composta pelos seguintes membros:

**JOCIEL DE JESUS FRANÇA** – Assessor II

**HELIO DA SILVA PADILHA** – Topógrafo

**TIAGO TURCO** – Técnico em Agropecuária

**Art. 2º** A Presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **JOCIEL DE JESUS FRANÇA** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2471  
De 08/03/2022  
Resp. Anna